



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

1º ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 33/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 02/2024.

A Prefeitura de Itaquirai, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes retificações:

1. DAS ALTERAÇÕES

Em virtude da necessidade de correção, fica alterado por meio deste instrumento, o texto original do Edital e do Termo de Referência, Anexo I do Edital em epígrafe.

Onde se lê:

No Edital:

10.7.1.3. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

No Termo de Referência:

8.22. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

Leia-se:

No Edital:

10.7.1.3. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo conselho profissional competente, acompanhado de sua CAT (Certidão de Atestado Técnico), por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

No Termo de Referência:



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

8.22. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo conselho profissional competente, acompanhado de sua CAT (Certidão de Atestado Técnico), por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Itaquirai/MS, 14 de junho de 2024.

Vilma Angelina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Administração